

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020 RETIFICAÇÃO Nº 01

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público a RETIFICAÇÃO do Edital 01/2020**, conforme estabelecido a seguir:

### NO PREÂMBULO DO EDITAL:

➤ **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Concurso Público de Provas para Provimento de Cargos vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, **regido pela Lei Complementar n.º 017 de 16 de fevereiro de 2007; Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rio Claro/SP e suas alterações; Lei Complementar n.º 023, de 20 de setembro de 2007 – Institui o Regime Próprio de Previdência Social – IPRC, Lei Complementar n.º 093, de 22 de dezembro de 2014 – Reorganiza a estrutura administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro e Lei Complementar n.º 094, de 22 de dezembro de 2014 – Dispõe do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimento dos Servidores**, de acordo com a distribuição de Vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público – **Edital nº 01/2020**, instituída pela **Portaria/FMSRC n.º 4.807, de 11 de fevereiro de 2020 e alterada pela Portaria/FMSRC nº 5.505, de 22 de fevereiro de 2021**.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

### NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES – REABERTURA:

➤ **ITEM 3.25 – LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

**3.25.** O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas, será divulgado **no dia 15 de março de 2021** nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP (www.saude-rioclaro.org.br)**.

### NO CAPÍTULO VIII – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

➤ **ITEM 8.1, SUBITEM 8.2.2, ITEM 8.3 E ITEM 8.24 – LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

**8.1.** As Provas Objetivas, para todos os Cargos, serão realizadas na cidade de **Rio Claro/SP**, em data, locais e horários a serem comunicados **oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, a ser publicado no **Diário Oficial de Rio Claro (www.rioclaro.sp.gov.br/diariooficial)**, bem como nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP (www.saude-rioclaro.org.br)**.

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGO
<b>28/03/2021</b> <b>(MANHÃ)</b>	<b>201 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</b> <b>202 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>
<b>28/03/2021</b> <b>(TARDE)</b>	<b>301 – MÉDICO AMBULATORIAL – CARDIOLOGISTA</b> <b>302 – MÉDICO AMBULATORIAL – ENDOCRINOLOGISTA</b> <b>303 – MÉDICO AMBULATORIAL – GASTROENTEROLOGISTA</b> <b>304 – MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA</b> <b>305 – MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>

**8.2.2.** Caso haja inexatidão em outras informações, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento**

ao Candidato (SAC) do INSTITUTO MAIS enviando mensagem para [sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br).

**8.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 (sessenta) minutos**, munido de:

**a)** comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado caso o candidato não conste da Lista de inscritos);

**b) ORIGINAL** de um dos Documentos Oficial de Identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);

**c)** caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**; e

**d) máscara de proteção individual**, cobrindo adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a realização da Prova. Se o candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, luvas e álcool gel.

**d.1) COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO ÇORONAVÍRUS (COVID-19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:**

- não comparecer ao local de Prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID-19;
- comparecer e permanecer no local de Prova(s) fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não sendo permitida a entrada e/ou permanência no local de Prova(s), de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual n.º 64.959, de 4 de maio de 2020);
- dirigir-se imediatamente a sua respectiva sala de Prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de Prova(s); e
- o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde.

**d.2) RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:**

- traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua Prova, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;
- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

**d.3)** Em caso de dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.

**d.4)** Para os casos previstos na Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, será dispensado do uso da máscara, o candidato com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara, desde que apresente Declaração Médica específica no dia da realização da Prova e/ou solicite/encaminhe o pedido de **Condição Especial** para realização da Prova, conforme estabelecido no **item 3.7 e suas alíneas**, do presente Edital.

**8.24.** Os **Gabaritos das Provas Objetivas**, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), no dia **29 de março de 2021 – após às 14h00**.

➤ **ADITE-SE AO ITEM 8.13, O SUBITEM 8.13.17:**

**8.13.17.** Não se apresentar utilizando **máscara de proteção individual**, cobrindo adequadamente boca e nariz, exigido no **item 8.3, alínea “d”**, deste Capítulo;

**NO ANEXO V – CRONOGRAMA:**

➤ **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

## ANEXO V CRONOGRAMA

**ATENÇÃO! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.**

DATAS	EVENTOS
01 a 15/09/2020	Período de Inscrição pela <i>Internet</i> no <i>site</i> do IMAIS – reabertura com aditamento e retificação.
01 e 02/09/2020	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, através do <i>site</i> do IMAIS ( <a href="http://www.institutomais.org.br">www.institutomais.org.br</a> ) com envio da documentação.
08/09/2020	Publicação do Resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição nos <i>sites</i> do IMAIS e da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP.
09 e 10/09/2020	Prazo recursal referente ao Resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição no <i>site</i> do IMAIS.
14/09/2020	Divulgação do Resultado dos recursos do pedido de isenção da taxa de inscrição nos <i>sites</i> do IMAIS e da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP.
14 a 16/09/2020	Prazo para que os candidatos que obtiveram indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição realizem o pagamento da taxa de inscrição.
16/09/2020	Vencimento do boleto para pagamento da taxa de inscrição.
25/09/2020	Publicação dos <b>Deferimentos e Indeferimentos</b> dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência e Negros, que exerceram a Função de Jurado, que solicitaram atendimento especializado para realização da Prova, bem como a <b>Homologação das Inscrições</b> (contendo todos os candidatos efetivamente inscritos).
28 e 29/09/2020	Prazo recursal contra o <b>Indeferimento das Inscrições</b> , no <i>site</i> do IMAIS.
02/10/2020	Resultado dos Recursos interpostos contra os <b>Deferimentos, Indeferimentos e Homologação das Inscrições</b> – Pós Recursos, na Área Restrita do candidato.
15/03/2021	Publicação do <b>Edital de Convocação para as Provas Objetivas</b> .
28/03/2021	<b>Aplicação das Provas Objetivas (todos os Cargos)</b> .
29 e 30/03/2021	Prazo recursal contra a <b>Aplicação das Provas Objetivas</b> , no <i>site</i> do IMAIS.
29/03/2021 (Após às 14h00)	Divulgação dos <b>Gabaritos das Provas Objetivas</b> .
30 e 31/03/2021	Prazo recursal referente a publicação dos <b>Gabaritos das Provas Objetivas</b> , no <i>site</i> do IMAIS.
16/04/2021	Publicação do: ➤ Resultado dos Recursos interpostos contra a <b>Aplicação e Gabarito das Provas Objetivas</b> , na Área Restrita do candidato; e ➤ <b>Resultado Provisório das Provas Objetivas</b> .
19 e 20/04/2021	Prazo recursal referente ao <b>Resultado Provisório das Provas Objetivas</b> , no <i>site</i> do IMAIS.
30/04/2021	Publicação do: ➤ Resultado dos Recursos interpostos contra o <b>Resultado Provisório das Provas Objetivas</b> , na Área Restrita do candidato. ➤ <b>Resultado Final das Provas Objetivas</b> .
30/04/2021	<b>Homologação do Resultado Final para todos os Cargos</b> .

Veículos Oficiais de Divulgação: Diário Oficial de Rio Claro ([www.rioclaro.sp.gov.br/diariooficial/](http://www.rioclaro.sp.gov.br/diariooficial/)), bem como nos *sites* do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP ([www.saude-rioclaro.org.br](http://www.saude-rioclaro.org.br)).

Rio Claro/SP, 12 de março de 2021.

MARCO AURELIO MESTRINEL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

**REALIZAÇÃO:**

